EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 85/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe quais os motivos de não haver atendimento nas creches municipais em dias de ponto facultativo, a exemplo do dia 06 de setembro, segunda-feira, quando as empresas permaneceram trabalhando em horário normal. É de suma importância que nos próximos pontos facultativos seja oferecido o atendimento aos que necessitam trabalhar e necessitam de creche para seus filhos. Sugere-se que na próxima ocasião, sejam contactadas às empresas locais para que haja um entendimento entre o Poder Público e as empresas. Lembrando que no encerramento das atividades da Prefeitura Municipal em dezembro, seja oferecido o atendimento das creches até o encerramento da maior parte das empresas que acontece aproximadamente entre os dias 22 /12 a 24/12.

Justificativa: Munícipes reclamaram a falta de atendimento na creche em ponto facultativo e solicitaram que haja o atendimento para que os pais possam trabalhar e ter onde deixar os seus filhos com segurança.

Luiz Alves/SC, em 08 de setembro de 2021

LORIVAL WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br